



RESOLUÇÃO Nº 166/2011

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO NOVA VISÃO, LOCALIZADO NA AV. ELPÍDIO DE ALMEIDA, 1621, NO BAIRRO DO CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO POR MARIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA - CNPJ 00.402.103/0001-88.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 130/2011, exarado no Processo nº 0023749-7/2010, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, ministrado no Colégio Nova Visão, localizado na cidade de Campina Grande – PB, mantido por Maria de Fátima Sousa Silva - CNPJ 00.402.103/0001-88.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO
Presidente

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Relator